



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.443, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera a composição dos membros do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)**, nomeado através do Decreto nº 3.277, de 16 abril de 2020, a contar do dia 19 de janeiro de 2021, os membros a seguir nominados:

I - Representantes do Comitê Executivo:

a) Secretária Municipal de Saúde: Valéria Lopes dos Santos, em substituição a Mara Núbia Soares;

II- Subcomitê Secretarias Municipais:

a) Secretário Municipal de Educação: Guerino Perius, em substituição a Maria Otília Moreira dos Santos Balbino;

b) Secretária Municipal de Governo: Agnes Marli Maier Scheer Miler, em substituição a Guilherme Alves Diniz Neto;

c) Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente: José Texeira Junior, em substituição a Felipe Augusto Scorsato Batista;

III- Subcomitê das Ações de Média e Alta Complexidade:

a) Direção Hospitalar: Mara Nubia Soares, em substituição a Mariana Barbosa Rodrigues;

Art. 2º. Fica nomeada para compor o **Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)**, nomeado através do Decreto nº 3.277, de 16 abril de 2020, a contar desta data, a membro a seguir nominada:

IV- Subcomitê do Sistema de Justiça e Segurança Pública:

a) Representante da Polícia Militar: **Leticia Raquel Lopes Ramos**, em substituição a Katiane Almeida de Oliveira Mustafa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 10 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-